



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 216/2019

Hortolândia, 18 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 57 à 62/2019.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 18 DE JUNHO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 55/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do BILHETE ÚNICO ESPECIAL e ESPECIAL ACOMPANHANTE, que concede isenção no pagamento de tarifa nas linhas municipais às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e orgânica;

AUTÓGRAFO Nº 58, DE 18 DE JUNHO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 67/2019, de autoria do Poder Executivo, que os editais de licitações e contratos de obras e serviços públicos do Município de Hortolândia devem exigir que sejam cumpridas as normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho;

AUTÓGRAFO Nº 59, DE 18 DE JUNHO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui no calendário Oficial de Hortolândia o "Dia Municipal dos Recepcionistas";

AUTÓGRAFO Nº 60, DE 18 DE JUNHO DE 2019, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 34, de 1º de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Código de Obras no Município de Hortolândia e dá outras providências";

AUTÓGRAFO Nº 61, DE 18 DE JUNHO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 81/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 516.000,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 62, DE 18 DE JUNHO DE 2019, referente ao Projeto de Lei nº 87/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.057.320,00.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Valdecir Alves Pereira
Presidente

